

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 25, de 16 de janeiro de 2026.

Exonera Servidor a pedido.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 146/2026, resolve exonerar a pedido, Felipe Medeiros Bressan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos da Fazenda Municipal, regime jurídico estatutário, matrícula nº 6152, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."